



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Edição Nº: 403

PORTARIA Nº 021/2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do quadro efetivo do município e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/9, atendendo requerimentos devidamente protocolado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao servidor do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionadas :

| NOME | DOCUMENTO | PERÍODO |
|------------------|---------------------|-------------------------|
| LUCIANO MORGANTE | CPF. 019.609.789-42 | 17/09/2022 A 16/10/2022 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Edição Nº: 403

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 126/2022;
- b) Licitação nº. 58/2022;
- c) Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;
- d) Data da homologação: **20/10/2022**
- e) Data da Adjudicação: **20/10/2022**
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 1 (UM) CAPELA JASPE, DESTINADA A CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**
- g) Vencedor: OSCAR RODRIGUES FROES CASTICAIS LTDA
- h) Valor: R\$ **12.040,00 (Doze Mil e Quarenta Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 20/10/2022

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Edição Nº: 403

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 127/2022;
- b) Licitação nº. 14/2022;
- c) Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**;
- d) Data da homologação: **20/10/2022**
- e) Data da Adjudicação: **20/10/2022**
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**
- g) Vencedor: **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**
- h) Valor: **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 20/10/2022

Deodato Matias
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Edição Nº: 403

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

2º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 003/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO NORTE

OBJETO: aquisição de combustíveis de tipo gasolina comum, e álcool etílico, com a finalidade abastecer veículo da Câmara Municipal de Arapuá, para o período de 12 (doze) meses.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapuá – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. CARLOS CÉSAR VIEIRA, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 3425467-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.259.539-15.

CONTRATADA: AUTO POSTO NORTE LTDA, CNPJ sob o nº 78.065.075/000148, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Presidente Café Filho, nº166, Centro, Arapuá/PR, representada neste ato por MARCELO DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.372.763-6 SSP/PR, e CPF nº 017.501.289-00, residente e domiciliado na Rua Lageado, nº119, Centro, Centro, Arapuá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

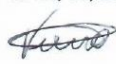
– Aquisição de combustíveis de tipo gasolina comum, e álcool etílico, com a finalidade abastecer veículo da Câmara Municipal de Arapuá, para o período de 12 (doze) meses,

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Fica reajustado em 5,80 (cinco reais, oitenta) centavos, o valor originalmente contratado, passando a ser de R\$ 5,00 (cinco) reais, o valor na bomba de abastecimento a partir desta data, assim como também o álcool etílico fica reajustado o valor de R\$4,40 (quatro reais, quarenta) centavos, passando a ser o valor de R\$3,85 (três reais, oitenta e cinco) centavos, o valor da bomba de abastecimento a partir dessa data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – Fica estabelecido o mesmo prazo do presente contrato por um período de 12 meses, compreendendo o período de 15/06/2022 a 14/06/2023.

 Marcelo de Souza Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 20 de Outubro de 2022

Edição Nº: 403

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapua, 19 de outubro de 2022.

Marcelo de Souza Silva

AUTO POSTO NORTE
LTDA
MARCELO DE SOUZA SILVA
Representante Legal
CONTRATADO

Carlos César Vieira

CÂMARA DE ARAPUÃ
CARLOS CÉSAR VIEIRA
Presidente do Legislativo
CONTRATANTE.